

**PORTARIA Nº 208/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os arts. 5º e 6º da Resolução n º 004/2013- CPJ, que Institui diretrizes para a implementação do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**Considerando** a deliberação tomada na 80ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores, que elegeu os Membros para integrar a Comissão Permanente de Segurança Institucional e a Portaria nº 200/2014,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR** os Membros e Servidores, adiante nominados, para compor a Comissão de Segurança das Pessoas:

I - José Kasuo Otsuka - Promotor de Justiça;

II - José Maria Teixeira - Diretor-Geral ;

III - Edson Pereira Nunes - Diretor de Inteligência;

IV - João Ricardo Araújo Silva - Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de março de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça